

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN em virtude da Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.457, de 22 de março de 2024, que estabeleceu ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa) na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 26 de março de 2024.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

Publicado por: MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA

Código Identificador: 13168071

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024.

EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>